



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

ADITAMENTO Nº 03

AO CONTRATO Nº 002/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.410.344/0001-03, com sede provisória na rua Dr. Othon Barcelos, nº 101, vila Paulista, nesta cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Vereador **NELSON PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 29.251.199-1 SSP/SP e do CPF nº 284.489.728-21, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à rua Benedito Costa, nº 282, vila Dr. João Batista, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA**, estabelecida em São José dos Campos/SP, na rua Padre Rodolfo, nº 168, Vila Ema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.737.006/0001-58, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, **Seigi Yamauchi**, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.803.758-66, portador da Carteira de Identidade nº 20.516.100-5, resolvem celebrar o presente termo de aditamento de contrato, para prestação de serviços de publicidade, objeto da Tomada de Preços nº 01/2019, Processo nº 01/2019, ajustando o seguinte:

Cláusula Primeira: Tendo em vista que o Aditamento nº 02 ao Contrato nº 002/2020, firmado entre as partes retroqualificadas, expirar-se-á em 08 de março de 2023, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de março de 2023, mantendo-se os valores conforme contratado anteriormente.

Cláusula Segunda: A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral.



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado.

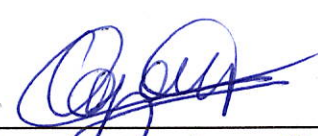
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.


Cruzeiro, 07 de março de 2023


Nelson Pinheiro
Presidente
Câmara Municipal de
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Nelson Pinheiro Junior - Presidente/Contratante


MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA
Seigi Yamauchi - Contratada

Testemunhas:


Nome: Davidmei Lopes Saue
CPF: 359.553.308-79


Nome: DANIEL LENZI MORTA LOUZADA
CPF: 314.452.238-48